



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/ESCOLA DE
ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Fernanda Moura de Abreu
Matrícula SIAPE: 1655543
Cargo: Secretária Executiva
Setor/Unidade de lotação: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/Escola de Engenharia
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Fernanda Moura de Abreu**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/Escola de Engenharia**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação com saldo anterior: 68,00 pontos

Pontuação sem saldo anterior: 68,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 68,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **19,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **11,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **25,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **12,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFMG, iniciada em 2008, é pautada pelo exercício de funções estratégicas e pela liderança em projetos que impactaram diretamente a excelência acadêmica e a modernização administrativa da instituição. Minha atuação demonstra um desempenho que extrapola as atribuições ordinárias do cargo de Secretária Executiva. Em 2009, participei da minha primeira Comissão de Sindicância, que proporcionou conhecimentos acerca do processo investigativo e da legislação de patrimônio. Minha experiência em processos avaliativos inclui a participação na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de servidores TAE (2019 a 2023), tratando de temas sensíveis com ética e legalidade, e recomendando a aprovação dos TAE que cumpriram os requisitos da legislação vigente. Em 2022, desempenhei um papel decisivo na Comissão de Elaboração do Projeto de Abertura do Curso de Doutorado em Engenharia Química, contribuindo, dentre outras atividades, para o levantamento técnico e complexo de dados docentes e discentes, a estruturação da nova grade curricular e a redação de resoluções e normas institucionais para submissão à Capes. Este esforço resultou na reativação do curso, encerrado desde 2017, fortalecendo o programa que hoje detém conceito 5 na avaliação quadrienal da Capes. Participei ativamente da elaboração de propostas para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) das Secretarias de Pós-Graduação da Escola de Engenharia em 2025. Através de diagnóstico de forças e fraquezas dos programas, auxiliei na construção de um projeto coeso e adaptado às especificidades da unidade. Adicionalmente, como membro da Comissão de Apoio Local (CAL) entre 2025 e 2026, atuei na gestão patrimonial para o desfazimento legal de bens eletroeletrônicos. Esse trabalho promoveu a otimização do espaço físico e o cumprimento rigoroso da legislação ambiental e de patrimônio. Minha competência técnica é consolidada por anos de gestão em setores importantes, tendo atuado como Secretária do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção (DEMC) entre 2014 e 2015 e exercendo atualmente a função de Secretária do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), mantendo a continuidade e padronização dos serviços administrativos mesmo em períodos de

ausência de função gratificada formal. Mantenho um compromisso com a atualização permanente, destacando-se as capacitações recentes em Redação de Documentos Oficiais (2022), além de participações em congressos nacionais da área. Contribuí também para a integração da universidade com a sociedade na organização da Mostra Sua UFMG 2026, atuando na preparação de materiais didáticos e salas interativas para o público externo. Meu percurso evidencia a aquisição de saberes que unem o domínio técnico-administrativo à visão estratégica acadêmica. Os resultados alcançados justificam o reconhecimento do nível pleiteado de RSC, refletindo uma carreira dedicada ao desenvolvimento institucional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupo_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da Comissão de Estágio Probatório dos servidores TAE da Escola de Engenharia da UFMG, de 25 de janeiro de 2021 a 25 de janeiro de 2023 - Portaria nº 277, de 13 de janeiro de 2021 - representante do Diretor da Escola de Engenharia, analisando o processo dos colegas TAE e aprovando os que estavam em conformidade com a legislação vigente.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupo_Criterio3.pdf

 Anexo_03_Grupo_Criterio3.pdf

 Anexo_04_Grupo_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: -Membro da Comissão de Apoio para elaboração de propostas de projeto do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) das Secretarias de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Engenharia
-Membro Suplente da Comissão de Estágio Probatório dos servidores TAE da Escola de Engenharia da UFMG, de 25/01/19 a 25/01/21
-Membro da Comissão de Apoio Local de desfazimento da Escola de Engenharia da UFMG

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupo_Criterio4.pdf

 Anexo_06_Grupo_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Presidente da Comissão de Sindicância - Portaria nº 09/, de 15/12/09 - levantamento dos itens não localizados no Gabinete do Reitor e elaboração de relatório final de parecer.

Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Portaria nº 9056, de 03/11/22 - investigação de caso de comportamento impróprio de servidor, com elaboração de relatório final indicando possível penalidade

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf

 Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Membro da Comissão Organizadora da Mostra Sua UFMG 2026 do curso de Engenharia Química - evento realizado anualmente para alunos de escolas de ensino médio que tem interesse em estudar na UFMG.

Membro da Comissão de Elaboração do Projeto de Abertura do Curso de Doutorado em Engenharia Química da UFMG - projeto que culminou com a abertura do curso de Doutorado, com nova entrada de alunos em 2025.

5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no 8º Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras - 2014 - Evento que permitiu o contato com diferentes secretários de diversas universidades, promovendo troca de experiências e aquisição de conhecimento com as palestras apresentadas.

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação no Curso de Redação de Documentos Oficiais, de 29/08/22 a 02/10/22 - curso de importância para a elaboração dos diversos documentos oficiais que geramos nas secretarias.

7. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoIV_Criterio8.pdf

 Anexo_14_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: -Atuação na função de Secretária do Departamento de Engenharia de Materiais e Construção (DEMC) da Escola de Engenharia da UFMG, de 19/05/2014 a 16/08/2015, sem recebimento de função gratificada
-Atuação na função de Secretária do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Escola de Engenharia da UFMG, de março/19 a dezembro/23, sem recebimento de função gratificada

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Exercício de função gratificada FG-06 na função de Secretária do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ), de 02/03/18 a 30/07/2019 e de 15/12/2023 até o presente

9. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_12_GrupoIV_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Elaboração de Termo de Referência nº 4/2025 para processo de Licitação:Inexigibilidade para pagamento da inscrição para participação no "Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas na Administração Pública" da servidora Fernanda Moura de Abreu. Esta atividade proporcionou maior conhecimento relacionado ao planejamento e execução de compras.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:16



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.